



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES VOLTADAS
À REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO TERCEIRIZADO NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. Vicentinho)

Solicita que seja realizada audiência pública para debater o tema “Terceirização nas empresas públicas”.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvindo o Plenário desta comissão, que sejam convidados representantes das empresas do setor elétrico, da Petrobras, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e Correios, para debater o tema da terceirização das empresas públicas, e os representantes das respectivas entidades sindicais dos trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

No Brasil não existe uma legislação específica que regule a terceirização. A Súmula 331 do TST é hoje a principal referência jurídica no assunto e abrange notadamente o setor privado.

No serviço público o avanço da terceirização tem afrontado os mais elementares direitos dos trabalhadores e extrapolado, inclusive, para as atividade fim da empresa.

Esta audiência pública requerida tem o objetivo de lançar luzes à essa problemática e esclarecer-nos sobre a profundidade do avanço da terceirização nas empresas públicas e suas reais consequências.

Assim sendo, peço o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2.011

DEPUTADO VICENTINHO (PT/SP)